

- IX -**NOVOS VELHOS DESAFIOS DA CRECHE:
CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL**

Dilma Antunes Silva –PUCSP
. dilmasilva7@hotmail.com

Antonio Carlos Caruso Ronca–PUCSP
. accronca@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva analisar os desafios da creche em relação à construção de uma educação de qualidade. Adotamos a perspectiva social que se orienta por uma lógica contra hegemônica ao desenvolvimento do capital e contrapõe-se a visão neoliberalista e empresarial de qualidade em educação. Em oposição a ideia de mercadorização da educação, a qualidade social mira uma questão de política social voltada à qualificação do existir humano, coloca-se a serviço da cidadania e da formação dos sujeitos com vistas à emancipação humana e social.

Segundo Gadotti (2010, p.7), essa abordagem “está ligada diretamente ao bem-viver de todas as nossas comunidades, a partir da comunidade escolar”. Freitas et al. (2004, p. 76) acrescentam que não são desconhecidos os limites impostos por uma sociedade injusta e desigual para o trabalho dos profissionais da educação. “Mas também não se desconhece a responsabilidade que a educação tem enquanto um meio de emancipação e de propiciar as melhores oportunidades de inclusão social a amplas parcelas da população marginalizadas ou não”. Nesse sentido, a discussão sobre a qualidade social da educação se instaura como possibilidade de resistência ao modelo neoliberal, produtivista e excludente que orienta as políticas educacionais e, como utopia realizável para a construção de escolas verdadeiramente democráticas.

CRECHE: POLÍTICAS E DESAFIOS

Na Educação Infantil, a questão da qualidade tem obtido maior visibilidade desde a década final do século XX. Debates atuais envolvendo essa etapa seguem carregados de preocupação devido à aprovação de pacotes de medidas e reformas políticas e educacionais que afetam, sobremaneira a população, principalmente as camadas mais pobres. A exemplo, a Emenda Constitucional 95, que institui o novo regime fiscal para os próximos vinte anos, inviabilizaria melhorias educacionais lançando por terra os esforços para execução das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente. Seus efeitos perversos podem não ser captados de imediato, mas é esperado que incidam sobre aspectos-chave como o financiamento e gestão da educação até tocar o chão das salas de aula e berçários infantis, proliferando mais desigualdades. Efeitos devastadores de outras medidas— fruto dessa cultura neoliberal— já são sentidos quiçá, enfrentados nas escolas. Em nosso modo de pensar, a referida EC materializa um esforço político que incorpora o espírito de reformadores empresariais que concebem a educação como um produto. Grosso modo, acena como risco ao plano de financiamento da educação, onera as camadas mais baixas e incita o esfriamento de ações e políticas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e redução de inequidades presentes na sociedade.

Tem-se em curso, nesse cenário, o PNE com duração até 2024, que prevê, no caso específico da creche— nosso objeto de estudo— a ampliação de vagas para no mínimo 50% da população com idade até três anos e a ampliação do investimento público para o patamar de 10% do Produto Interno Bruto, entre outras metas. Em relação a primeira, deve-se registrar que se trata de uma “prorrogação”, o que indica que o país ainda está longe de concretizá-la.

Em nível nacional, se coloca o gigante desafio de fazer “vingar” o PNE devido à falta de uma agenda política prioritária para discutir com seriedade e compromisso a realidade da educação infantil brasileira. Acrescente-se, ainda, a necessidade de uma rede de políticas intersetoriais em articulação visando à garantia dos direitos fundamentais das crianças, sobre os quais o financiamento em regime de colaboração, a valorização dos trabalhadores da educação e as condições de trabalho e infraestrutura têm um grande impacto.

Em nível de sistemas o cenário também não é diferente. A situação da creche em muitas cidades brasileiras se configura como sendo de extrema gravidade, principalmente por ser um campo, por vezes, “abandonado” pelo poder público e cuja melhoria é frequentemente muito lenta. Se na esfera macro, o índice de atendimento beira a 30%, em muitas realidades brasileiras esse patamar ainda está longe de ser alcançado.

Destrinchando a meta referente a creche, são observadas estratégias que dizem respeito ao combate à desigualdade, levantamento da demanda; criação de mecanismos de consulta pública e publicização da demanda existente, oferta de matrículas gratuitas articuladas com a expansão da oferta na rede pública de ensino, implementação de programas de orientação e apoio às famílias, visando ao desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos. Contudo, o desafio de organizar e possibilitar essas condições para o acesso e permanência se mostra aos governos locais como algo quase intransponível, daí alternativas provisórias se ampliam e se estendem ao largo dos anos, como é o caso da terceirização do atendimento infantil por meio de convênios e parcerias. Embora legalmente firmadas e praticadas Brasil a dentro e, inclusive, se caracterizem como um meio para equacionar o problema da demanda por vagas versus a in-capacidade de atendimento pelo setor público, é preciso questionar sob quais condições as crianças estão sendo atendidas, haja visto o que as políticas de Educação Infantil fixam quanto a formalização de convênios entre o governo e instituições não-governamentais e entidades filantrópicas ou assistenciais.

Outro ponto observado, e que se refere ao nível de cada instituição, revela, por um lado, que a qualidade é o melhor que a comunidade pode conseguir frente às condições que possui (FREITAS et.al, 2004) e de outro, a necessidade de mirar em utopias para a realização de um trabalho pedagógico que encare as crianças como protagonistas de seus processos de aprendizagem e desenvolvimento.

A bibliografia estudada ajuda na compreensão de indicadores da qualidade social em creches: a organização e desenvolvimento do trabalho a partir da crença em crianças curiosas, inventivas, ativas e detentoras de direitos; a existência de recursos materiais e condições de trabalho articuladas a “dimensões organizativas e de gestão que valorizem os sujeitos envolvidos no processo, os aspectos pedagógicos presentes no ato educativo [...]” (DOURADO; OLIVEIRA; SANTOS, 2007, p. 10).

A essa perspectiva, a gestão democrática é um importante instrumento de transformação das práticas e das relações construídas e partilhadas no cotidiano escolar. Pois sinaliza um compromisso ético, político e social com a comunidade e com as vidas que compõem o cotidiano escolar.

CONSIDERAÇÕES

As diretrizes curriculares para a EI (BRASIL, 2009) alertam que a função sociopolítica e pedagógica da instituição “requer oferecer as melhores condições e recursos

construídos histórica e culturalmente para que as crianças usufruam de seus direitos civis, humanos e sociais”. E nesse sentido, é possível afirmar que a atenção esses direitos se corporificam na proposta pedagógica, na participação da comunidade local nos processos de gestão institucional e no próprio ato de educar e cuidar dos bebês e das crianças- elementos essenciais à qualidade social nessa etapa educacional.

Na creche, a permanência de bebês e crianças não pode prescindir do desenvolvimento de um bom trabalho educativo que, segundo Silva (2009), é aquele que se desenvolve intencionalmente e possibilita a construção de um espaço de diálogo e fortalecimento de vínculos afetivos e profissionais. Sendo assim, não é o bastante atender um quantitativo de crianças sem que condições tenham sido minimamente preparadas, discutidas e revisadas pela comunidade escolar. Não se trata mais de um mero lugar para deixá-las e sim, de um tempo e espaço onde elas estão constantemente construindo relações de pertencimento. Assim, à instituição cabe pensar e praticar ações emancipadoras que desafiem e estimulem o desenvolvimento das crianças, possibilitando a elas experiências múltiplas e significativas por meio de diferentes linguagens.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** *Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.* Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: MEC, SEB, 2009.

DOURADO, Luiz Fernando. OLIVEIRA, João Ferreira de. SANTOS, Catarina de Almeida. **A qualidade da educação: conceitos e definições.** Brasília: INEP, 2007.

FREITAS, Luiz Carlos et al. Dialética da inclusão: por uma qualidade negociada e emancipadora nas escolas. In: GERALDI, C. M. G. RIOLFI, M. F. G. (orgs.). **Escola Viva: elementos para a construção de uma educação de qualidade social.** Campinas, SP: Mercado das letras, 2004, pp.61-88.

GADOTTI, Moacir. **Qualidade na educação: uma nova abordagem.** São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010.

SILVA, M. A. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. *Cad. Cedes*, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 216-226, maio/ago. 2009.